



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Navegantes - SC, 11 de agosto de 2025.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Luciane Bittencourt

### 1. DEMANDA:

A Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social enfrenta atualmente sérias dificuldades em decorrência da falta de um espaço físico adequado para o funcionamento de suas atividades. O imóvel utilizado não dispõe da infraestrutura necessária para atender de forma eficiente às demandas da população e às exigências técnicas dos serviços prestados. A limitação de espaço compromete tanto o atendimento ao público quanto as atividades internas da equipe, uma vez que não há salas suficientes para garantir a privacidade nos atendimentos, o armazenamento seguro de documentos, nem condições apropriadas para o trabalho dos servidores. Além disso, o imóvel não oferece acessibilidade plena para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o que vai de encontro aos princípios de inclusão que orientam a atuação da Secretaria. A sobrecarga do ambiente de trabalho e a precariedade da estrutura física impactam diretamente na qualidade e na agilidade dos serviços oferecidos, dificultando o acolhimento adequado das famílias em situação de vulnerabilidade. Diante desse cenário, é urgente a necessidade de realocação da Secretaria para um imóvel mais amplo, acessível e funcional, que proporcione melhores condições de trabalho aos servidores e garanta um atendimento digno e humanizado à população.

### 2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O imóvel em uso não foi originalmente projetado para acomodar o novo formato organizacional, o que tem gerado limitações quanto à disposição adequada dos ambientes de trabalho, áreas de atendimento e espaços comuns. Essa insuficiência



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



compromete não apenas o conforto e a produtividade das equipes, mas também a qualidade dos serviços prestados pela secretaria.

### **3. DESCRITIVO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS**

O valor está descrito conforme ETP.

### **4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO DO PRODUTO**

A data prevista e para conclusão de contratação e agosto de 2025.

### **5. PRIORIDADE**

A necessidade é considerada de alta prioridade devido à urgência em acomodar toda a equipe de forma adequada, garantindo condições apropriadas para o desempenho das atividades e atender com eficácia a população.

### **6. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUTURO CONTRATO**

**Vanilsa Fialho Pereira D'avila, Diretora de Administração e Finanças- SEIDES**  
**Gabriela Southier Lottermann - Gerente de Compras - SEIDES**

### **7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Com um novo espaço, mais amplo, acessível e funcional, espera-se proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado e organizado, o que refletirá diretamente na produtividade da equipe e na qualidade do serviço público. A nova sede permitirá a centralização de setores e programas, facilitando a comunicação interna, otimizando os fluxos de trabalho e evitando deslocamentos frequentes entre unidades dispersas, o que hoje gera perda de tempo e aumento de custos operacionais. Além disso, a acessibilidade do novo imóvel garantirá atendimento digno e inclusivo a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, alinhando-se aos princípios da equidade e dos direitos





humanos. Os ganhos indiretos incluem a valorização do serviço público, o fortalecimento da imagem institucional da secretaria junto à comunidade e aos órgãos parceiros, bem como a redução de gastos a médio e longo prazo com manutenção predial, transporte interno e infraestrutura. Também se destaca a possibilidade de ampliação do número de atendimentos e da oferta de novos serviços, conforme a secretaria venha a crescer. Dessa forma, a locação do novo imóvel não representa apenas uma solução para um problema imediato de espaço, mas sim um investimento estratégico na estruturação da política de inclusão e desenvolvimento social, contribuindo para um atendimento mais eficiente, humanizado e acessível à população que mais necessita da atuação do poder público.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

---

Luciane Bittencourt  
Secretária(o) de Inclusão e Desenvolvimento Social

